



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SAMU – CENTRO-SUL**  
**Edital nº 12/2010, de 06/08/2010**

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE**  
**INSCRIÇÃO**

À  
**Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF**

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_ sigla do Órgão Emissor/UF \_\_\_\_\_, data de emissão  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, data de  
nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_, nome da mãe  
\_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, cargo  
pretendido \_\_\_\_\_,

**solicito**, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor do valor de inscrição** do Processo Seletivo Público para contratação temporária do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro-Sul, regido pelo Edital nº 012/2010.

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Canhoto: \_\_\_\_\_ Sim \_\_\_\_\_ Não  
Deficiências\*: \_\_\_\_\_ Auditiva \_\_\_\_\_ Física \_\_\_\_\_ Condutas típicas  
\_\_\_\_\_ Visual \_\_\_\_\_ Mental \_\_\_\_\_ Altas habilidades  
\_\_\_\_\_ Outras Necessidades

Detalhe a deficiência assinalada:

---

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

---

Assinatura

<b>*Área</b>	<b>Descrição</b>
AUDITIVA	Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
VISUAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica</li> <li>- Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica</li> <li>- Os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°</li> <li>- A ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores</li> </ul>
FÍSICA	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, abrangendo, dentre outras condições, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desenvolvimento de funções.
MENTAL	Caracteriza-se por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.
CONDUTAS TÍPICAS	Manifestações de comportamento típicas de síndromes (exceto Síndrome de Down) e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que ocasionam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requeira atendimento educacional especializado.
ALTAS HABILIDADES	<p>Notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos aspectos isolados ou combinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacidade intelectual geral</li> <li>- Aptidão acadêmica específica</li> <li>- Pensamento criativo ou produtivo</li> <li>- Capacidade de liderança</li> <li>- Talento especial para artes</li> <li>- Capacidade psicomotora</li> </ul>
OUTRAS NECESSIDADES	Demais necessidades não relacionadas acima